

## Termos e Condições de Oferta

### "Campanha TAP Miles & Go"

#### 1. ENQUADRAMENTO E OBJETO

- 1.1.** A presente campanha promocional denominada "Campanha TAP Miles & Go" (adiante designada por "**Campanha**") é promovida pela Petrogal, S.A. (adiante designada por "**Galp**") em conjunto com a TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A. (adiante designada por "**TAP**").
- 1.2.** A Campanha é destinada a clientes particulares TAP que se insiram nos planos MILES & GO, MILES & GO SILVER e MILES & GO GOLD (os "**Cliente**") e que preencham os requisitos de elegibilidade constantes do parágrafo 3 abaixo.
- 1.3.** A Campanha visa atribuir aos Clientes milhas adicionais (i) após a ativação do um contrato de eletricidade e/ou gás natural entre o Cliente e a Galp nos termos do parágrafo 3.1. abaixo, e (ii) trimestralmente através de um bónus de fidelização.
- 1.4.** A Campanha está disponível para Clientes que celebrem um dos seguintes planos da oferta integrada da Galp nos seguintes termos (os "**Planos**"):
- 1.4.1. Na contratação de eletricidade a oferta é válida em Portugal Continental:
- Nos planos Casa & Estrada e Casa & E-mobilidade para potências contratadas até 20,7 kVA na tarifa simples e bi-horária;
  - No plano Casa & Estrada - Tarifa Flexível para potências contratadas até 41,4 kVA na tarifa simples, bi-horária e tri-horária.
- 1.4.2. Na contratação de gás natural, a oferta é válida em Portugal Continental para os escalões 1 a 4 (consumos até 10.000 m<sup>3</sup>/ano).

#### 2. DURAÇÃO

A Campanha vigora até ao dia 31 de dezembro de 2022.

#### 3. ELEGIBILIDADE

- 3.1.** A Campanha destina-se a todo e qualquer Cliente que, cumulativamente, reúna as seguintes condições:
- Celebre um novo contrato de fornecimento de eletricidade ou eletricidade e/ou gás natural com a Galp, em que subscreva um dos Planos indicados no parágrafo 1.4. (o "**Contrato**");

- b) Celebre o Contrato através do *site* [www.galp.com/tap/3minutos](http://www.galp.com/tap/3minutos), através do 800 200 200 (disponível das 09h às 21h) ou numa loja Galp, utilizando o código promocional que lhe for atribuído pela TAP.

#### 4. ATRIBUIÇÃO DO DESCONTO

**4.1.** Os Clientes que cumpram os critérios de elegibilidade definidos no presente Regulamento terão direito à atribuição de um benefício em milhas para gastar em voos da TAP:

- a) No momento da adesão ao Contrato, o Cliente terá direito, consoante o plano contratado com a TAP, ao seguinte benefício em milhas:
- i. Plano MILES & GO – 2500 (duas mil e quinhentas) milhas;
  - ii. Plano MILES & GO Silver – 5000 (cinco mil) milhas;
  - iii. Plano MILES & GO Gold – 8000 (oito mil) milhas.
- b) Por cada 3 (três) meses em que o Contrato permaneça em vigor, o Cliente terá direito a um bónus trimestral ("**Bónus Trimestral**"), consoante o plano contratado com a TAP, nos seguintes termos:
- i. Plano MILES & GO – 150 (cento e cinquenta) milhas;
  - ii. Plano MILES & GO Silver – 300 (trezentas) milhas;
  - iii. Plano MILES & GO Gold – 450 (quatrocentas e cinquenta) milhas.
- c) Consultar todos os benefícios em: <https://www.flytap.com/pt-pt/miles-and-go/parceiros/galp?accordionid=ef4d7788-5c9f-4a47-926d-22a25dae0901-content&tabid=filters-tab81fd3821-079f-477d-bdb6-a6141f93b072>

**4.2.** O Cliente poderá alterar livremente o Plano contratado e continuar a beneficiar do correspondente Bónus Trimestral, desde que mantenha um dos planos elegíveis para a Campanha.

**4.3.** O código promocional destina-se à utilização exclusiva do Cliente ao qual é atribuído.

**4.4.** O Cliente é inteiramente responsável pela utilização do código promocional disponibilizado pela TAP na contratação do Plano, não assumindo a Galp ou a TAP qualquer responsabilidade pela não utilização do código promocional pelo Cliente.

**4.5.** O benefício em milhas não é convertível em outros bens, benefícios, serviços ou dinheiro.

## **5. PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA**

- 5.1.** A participação na Campanha é efetuada com a apresentação do código promocional disponibilizado pela TAP no momento da celebração do Contrato através dos canais indicados no parágrafo 3.1. b) acima e pressupõe a aceitação do presente Regulamento. Qualquer manifestação expressa no sentido de não aceitar implicará a exclusão do participante da Campanha.
- 5.2.** A atribuição das milhas referidas no ponto 4.1 a) dos presentes Termos e Condições de Oferta ocorrerá no mês seguinte ao mês da ativação do contrato. A atribuição das milhas referidas no ponto 4.1 b) dos presentes Termos e Condições de Oferta ocorrerá no mês seguinte ao termo do período de 3 (três) meses a que correspondem.

## **6. APOIO AO PARTICIPANTE**

A Galp disponibiliza os seguintes contactos para esclarecimento de dúvidas sobre o regulamento e o funcionamento da campanha ou para obter mais informações:

- Online: [casa.galp.pt/ajuda/fale-connosco](http://casa.galp.pt/ajuda/fale-connosco)
- Telefone: 800 200 200 (dias úteis das 09h às 21h)
- Lojas Galp
- Correio: Apartado 4039 ECS Domingos de Benfica 1501-001 Lisboa

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1.** Se, durante o período de vigência da Campanha, ocorrer algum facto que se encontre fora do controlo da Galp e que afete o bom funcionamento da Campanha, a Galp, na qualidade de promotora, reserva-se o direito de alterar, interromper ou cancelar a mesma, mediante informação no sítio [casa.galp.pt](http://casa.galp.pt).
- 7.2.** O disposto no número anterior não afeta os benefícios já atribuídos ao abrigo da Campanha previamente a essa alteração, interrupção ou cancelamento, nos termos e condições aplicáveis no momento da contratação.
- 7.3.** A Galp Power reserva-se o direito de excluir da Campanha os participantes que deliberadamente se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras e o espírito da Campanha ou realizem alguma tentativa de fraude eletrónica, bem como a proceder judicialmente contra os mesmos.

## **8. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

No decurso da presente Campanha, a Galp e a TAP atuarão enquanto responsáveis pelo tratamento de dados para as suas respetivas finalidades.

## **9. PUBLICITAÇÃO DA CAMPANHA**



O presente Regulamento e demais informação sobre a Campanha encontra-se disponível na página da internet [aqui](#).